



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91

NIRE 41207943005

ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 19 de abril de 2018

(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, § 1º. da Lei 6.404/76)



Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na Sede da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, sito a Avenida Iguazu, 420, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se o Conselho de Administração da ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA (doravante APPA), nas pessoas dos seus Conselheiros João Vicente Bresolin Araujo (vice-presidente), Nilson Hanke Camargo (membro titular), Maria Antonieta Bertinato (membro titular), Maria do Carmo Cattani (membro titular), Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira (membro titular), Luiz Fabricio Betin Carneiro (membro suplente convocado), Lourenço Fregonese - Diretor Presidente Interino da APPA, e como convidados os senhores Rodrigo César de Oliveira (suplente convidado), Orlei de Souza Miranda (suplente convidado) e Alex Sandro de Ávila – Diretor Administrativo e Financeiro da APPA. A presente reunião tem a seguinte **ORDEM DO DIA: 1)** Aprovação da Prestação de Contas da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA referente ao exercício de 2017; **2)** Deliberação sobre doações das sobras anuais de produtos do corredor de exportação à PROVOPAR; **3)** Convalidação da Deliberação nº 03 de 28 de março de 2018 - CONSAD/APPÁ; **4)** Autorizar a abertura de licitação para a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para a reforma de trapiches existentes e construção de novos trapiches nas comunidades da área de influência direta da dragagem de aprofundamento do Porto de Paranaguá-PR, conforme protocolo nº 15.132.790-7; **5)** Autorizar a renovação do contrato nº 053/2014, cujo objeto é o fornecimento de software em tecnologia WEB, multiusuário para Solução Integrada de Gestão e Operação Portuária e Faturamento, contemplando serviços de instalação, ativação, configuração, customização, implantação, treinamento, manutenção, suporte, assistência técnica e atualização de releases e versões, conforme protocolo nº 11.939.508-9; **6)** Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: No item “1” da Ordem do Dia:** Fica aprovada a Prestação de Contas da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA referente ao exercício de 2017, estando o tema apto a ser submetido ao Tribunal de Contas, conforme parecer de aprovação emitido por este CONSAD, que segue como anexo da presente ata; **No item “2” da Ordem do Dia:** Fica autorizada, desde que cumpridas as exigências legais e submetida a análise prévia da Diretoria Jurídica da APPA, a doação das sobras anuais de produtos do corredor de exportação à PROVOPAR, consoante protocolo nº 15.036.218-0; **No item “3” da Ordem do Dia:** Resta convalidada a Deliberação nº 03 de 28 de março de 2018-CONSAD/APPÁ, bem como todos os atos praticados pela Diretoria da APPA, referente ao período em que o Diretor Presidente está nomeado de forma interina. Ainda, fica aprovada pelo CONSAD a indicação do Sr. Lourenço Fregonese a ocupar o cargo de Diretor Presidente da APPA, estando o processo apto para continuidade para nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Estadual; **No item “4” da Ordem do Dia:** Fica autorizada a abertura de licitação para a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para a reforma de trapiches existentes e construção de novos trapiches nas comunidades da área de influência direta da dragagem de aprofundamento do Porto de Paranaguá-PR, conforme protocolo nº 15.132.790-7, no valor máximo de R\$ 1.648.403,91 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91

NIRE 41207943005

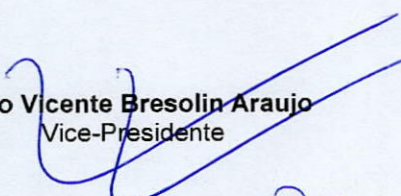
ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 19 de abril de 2018

(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76)

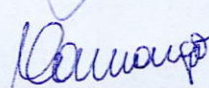


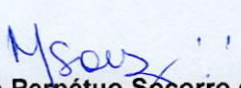
e três reais e noventa e um centavos); **No item "5" da Ordem do Dia:** Fica autorizada a renovação da parcela referente a manutenção, suporte e assistência técnica do contrato nº 053/2014, cujo objeto é o fornecimento de software em tecnologia WEB, multiusuário para Solução Integrada de Gestão e Operação Portuária e Faturamento, contemplando serviços de instalação, ativação, configuração, customização, implantação, treinamento, manutenção, suporte, assistência técnica e atualização de releases e versões, conforme protocolo nº 11.939.508-9, no valor máximo de R\$ 572.739,24 (quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos); **Assuntos Gerais:** Nada foi apresentado como pauta para os assuntos gerais. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida conferida e aprovada, vai por todos assinada.



João Vicente Bresolin Araujo
Vice-Presidente


Luiz Fabricio Betin Carneiro
Membro Suplente - Convocado

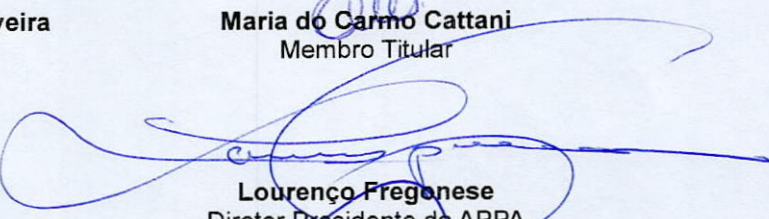

Maria Antonieta Bertinato
Membro Titular

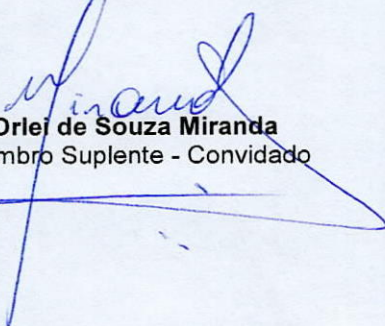

Nilson Hanke Camargo
Membro Titular


Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira
Membro Titular


Maria do Carmo Cattani
Membro Titular


Rodrigo César de Oliveira
Membro Suplente - Convocado


Lourenço Fregonese
Diretor Presidente da APPA


Orlei de Souza Miranda
Membro Suplente - Convocado


Alex Sandro de Avila
Diretor Adm e Financeiro da APPA

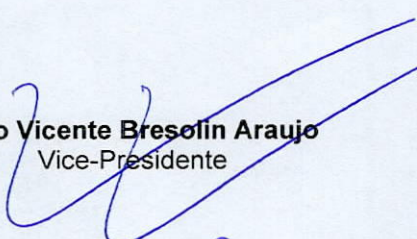
**ANEXO A ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA**

**PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**


O Conselho de Administração da **Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA**, tendo examinado as Demonstrações Financeiras da APPA, os relatórios, bem como os demais elementos que integram a prestação de contas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, aprovou, por unanimidade, a referida proposição.

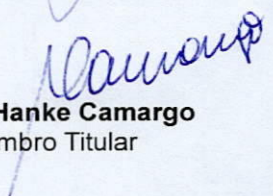
Face ao exposto, é de parecer que os citados documentos ficam devidamente aprovados por este colegiado.

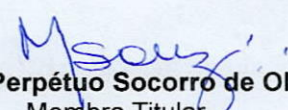
Paranaguá, 19 de abril de 2018.



João Vicente Bresolin Araujo
Vice-Presidente


Luiz Fabricio Betin Carneiro
Membro Suplente - Convocado


Maria Antonieta Bertinato
Membro Titular


Nilson Hanke Camargo
Membro Titular


Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira
Membro Titular


Maria do Carmo Cattani
Membro Titular